

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 2510, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.019681/2022-19, resolve:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2022, a Portaria nº 2150, de 4 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) em 8 de agosto de 2022, que designou pró **tempore**, a servidora SABRINA MIRANDA ARECO, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto - A, Nível 1, Matrícula SIAPE Nº 1494726, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e, ABI, Símbolo FUC-001, em virtude da vacância do cargo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeitos financeiros a contar de 17 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/09/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0654292** e o código CRC **86E19546**.